



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

PORTARIA Nº 247/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006.

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Maria Josenilda Rodrigues da Silva** CPF 849.301.364-15 ocupante do cargo efetivo de zeladora.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Maria Josenilda Rodrigues da Silva** pelo período de 60 dias. Tendo início em 01/07/2024 a 29/08/2024, retornando em 30/08/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, a 01 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2024


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito